



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.684 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 9379/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
364	01.11.01.27.8120027.2062.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL.....			R\$ 5.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
535	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL.....			Redução + Recursos....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de abril de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO